



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO, NO POVOADO SÃO MATHEUS, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, conforme Termo de Compromisso nº 145879/2020, Processo nº 2340000930201711**, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

Sumário Executivo

EMPRESA: VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EPP

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 02/2023

Data da Análise: 19 de Abril de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 02/2023.

Licitante: VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EPP
CNPJ: 41.407.567/0001-64

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2023_PMG – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$ 979.476,22 (Novecentos e Setenta e Nove mil, Quatrocentos e Setenta e Seis reais e Vinte e Dois centavos)

Valor do Projeto Básico: **R\$ 996.784,46** (Novecentos e Noventa e Seis mil, Setecentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.



Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão em acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

Parecer

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Gararu-SE, 19 de Abril de 2023.

Raul Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062